



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 13.128.780/0045-12, com sede na Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro: Siqueira Campos, CEP: 49075-270, Aracaju/SE, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 17.901.209/0001-29, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado por seu titular, **ANTONIO BITTENCURT JUNIOR**, Secretário do Município, portador da carteira de identidade nº. 682441 SSP/SE e CPF nº. 517.043.665-34, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju, edição 4115, pág. 14/15, de 18 de março de 2019 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua Manoel dos Santos Carvalho, nº 379 inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.636/0001-16, neste ato representada pela Sr^a. **MAX SANTOS GUIMARÃES**, Diretor-Presidente, portador da carteira de identidade nº. 1.419.709/SSPSE, inscrito no CPF sob o nº. 814.088.975-04, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Federal nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, consoante processo administrativo nº. 2019/8607, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, decorrente da emenda parlamentar OGU 2018, nº 201824620006, GND 3, será celebrado sem chamamento público, nos